



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1358, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora ANDIARA PERES FARIAS, lotada na Faculdade de Odontologia, para frequentar 08 (oito) horas semanais no curso de Bacharelado em Odontologia, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 19 de junho de 2018 a 21 de setembro de 2018, conforme Processo UFPel nº 23110.023345/2018-27.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 20/06/2018, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183669** e o código CRC **909F0ECC**.